

**RECIBO DE REPASSE FINANCEIRO – CISAMUREL**  
**PRESTADORES**

Recebemos do Município de Capivari de Baixo, ente consorciado pela Lei Municipal nº 1.172/2008, de 26 de junho de 2008, o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, referente a sua cota/participação para realização de despesas com prestadores no mês de **agosto/2024**, tudo de acordo com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 05/2024, celebrado entre o Município e o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMUREL, em 24/07/2024.

Conforme o detalhamento da despesa do TCE, as transferências para os Consórcios Públicos deverão ser registradas na modalidade 71 e no elemento 70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO e no detalhamento 70.01 - Participação em Consórcio Público.

Município	Elemento	Valor
3.3.71.70.01.02	Participação em Consórcios – <b>Prestadores</b>	150.000,00
	<b>Total</b>	<b>150.000,00</b>

Este recibo só será válido após o crédito do respectivo valor, no Banco do Brasil S.A., agência **0201-1**, conta corrente nº. **65.000-5**, em favor do CIS-AMUREL.

Atenciosamente,

Exmo. Sr.  
**MARCIA ROBERG CARGNIN**  
MD. Prefeita de Capivari de Baixo  
Capivari de Baixo (SC)